



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 525, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

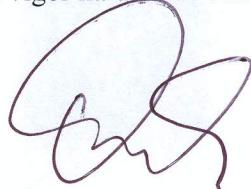
Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CÍCERO SARAIVA SOBRINHO**, matrícula SIAPE: Nº 2863586 , para responder pela Coordenação da Área de Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável, em substituição ao titular, George Leite Mamede, SIAPE: Nº 1669369 por motivo de férias, no período de 13/12/2012 a 27/12/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Paulo Speller
Reitor